

firmar a economicidade e regularidade dos gastos públicos operados pelas contratações da Secretaria de Saúde quanto a pandemia do Covid-19, nos contratos nº 001/2020/COVID-19 e nº 003/2020/COVID-19, relativos, respectivamente, à Gestão da Santa Casa e Centro de Triage, conforme Resolução CGM nº 012/2021;

CONSIDERANDO que após início dos trabalhos a Comissão de Auditoria se deparou com questões relacionadas com Contrato de Gestão Hospitalar, na qual não detinham expertise para analisar;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de treinamento da Comissão de Auditoria na área de Contratos de Gestão Hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa a Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 012/2021 até que seja realizado o treinamento da Comissão de Auditoria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 20 de setembro de 2021.

ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 017/2021

INSTAURA AUDITORIA NO CONTRATO Nº 062/2011, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA 7LAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 0012806-97.2016.8.19.0003;

CONSIDERANDO o Memorando nº 183/2021/PGM.PCJUD;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar as condições contratuais relativo ao Contrato nº 062/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR AUDITORIA no Contrato nº 062/2011, celebrado entre este Município e a Empresa 7LAM Comércio e Serviços Ltda. Para apurar a forma de contratação, a realização do serviço, os pagamentos realizados à empresa, possíveis danos ao arário e os responsáveis, se for o caso.

Art. 2º - Fica criada COMISSÃO, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Marco Antônio de Araújo Barra – Superintendente de Auditoria – matr. 3138

MEMBROS: Ana Paula Varela Silva – Diretora de Apoio ao Controle Externo – matr. 16339

Camila Cordeiro do Rosário – Coordenadora de Auditoria – matr. 26753

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 20 de setembro de 2021.

ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

PORTARIA No 1129/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 117/2021/SDUS.SESEP, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, data de 17 de setembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR HILTHON MARCOS BRAGA JUNIOR, Matrícula 27220, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1130/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR NURA ALI SALMAN para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Centro, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021/REMARCA DO

PROCESSO Nº 2021004274

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de backup corporativo em nuvem com armazenamento em data center no Brasil para um volume de dados de 2TB (terabytes), incluindo os softwares necessários, garantia de funcionamento e suporte técnico, visando atender às necessidades da Prefeitura de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/10/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

